



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 610/2021 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a licença integral da professora **Ana Paula Silva da Silva Amaral**, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado, no período de 11/09/2021 a 11/09/2025, sem prejuízo dos seus vencimentos.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0276.1202.0003/2021 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando o Parecer nº 0 46/2021-CPPD, de 08 de junho de 2021;

Considerando o Parecer nº 0 35/2021-CADMIN/CONSU, de 19 de julho de 2021;

Considerando o Despacho à fl. 33, que autorizou de concessão de licença integral, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a licença integral da professora **Ana Paula Silva da Silva Amaral**, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 11 de setembro de 2021 a 11 de setembro de 2025, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2021.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 45246666. Cód. CRC: 857D3FE
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 03/08/2021
18:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

